



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Palácio João Medeiros – Secretaria de Administração
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-Mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

PORTARIA Nº 208/2019

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determina que a servidora **Zilmar Galdino da Rocha**, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar da II Jornada Potiguar de Educação Integral e 17º Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2019;

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor Unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 09 de dezembro de 2019.


Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal